



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB DE TAMBAÚ – CACS FUNDEB

Instituído pela Lei Municipal n.º 2030 de 30 de março de 2007
de acordo com a Medida Provisória Federal de n.º 339 de 28 de dezembro de 2006

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DO CACS-FUNDEB NA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE
CONSELHO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPTO. MUNICIPAL DE ENSINO, SITUADO NA
RUA DR. ALFREDO GUEDES, Nº 1.255, CENTRO – TAMBAÚ-SP, NA DATA DE 21/ 10 / 2021.

CONSELHEIROS	ASSINATURA
Adreane da Silva Zito:	
Felipe Cordeiro:	
Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira:	
Aliandro Bozzi:	
Welen Fabiana Borgo Ribeiro:	AUSENTE
Claudinei Ribeiro dos Santos:	
Ivan Cesar Coelho:	AUSENTE
Gabriel de Paula Pereira:	AUSENTE
Thalles Henrique Ribeiro de Oliveira:	AUSENTE
Cintia Eduardo:	
Priscila Maria Ribeiro Cardoso:	
Ariane Cristina Mariano Astolfo:	




CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE TAMBAÚ – CACS FUNDEB


Instituído pela Lei Municipal n.º 2030 de 30 de março de 2007
de acordo com a Medida Provisória Federal de n.º 339 de 28 de dezembro de 2006

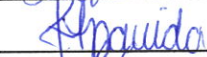
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB – TAMBAÚ/SP.


Às catorze horas do dia vinte e um de Outubro de 2021, na sala de reuniões do Depto. Municipal de Ensino, situado na Rua Dr. Alfredo Guedes, n.º 1.255 – Centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE TAMBAÚ, tendo por pauta: 1-) Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros repassados ou retidos à conta do Fundo para emissão do Parecer Conclusivo referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021, disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal e manifestar-se mediante parecer gerencial, sobre a prestação de contas do Município, referente os assuntos supracitados, de forma a restituí-la ao Poder Executivo Municipal, para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente e também sobre a aprovação do Regimento Interno do CACS-FUNDEB conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2.020, 2-) Análise do Despacho do Prefeito Protocolo 04481/2021 3-) Aprovação do Regimento Interno. Abertos os trabalhos, a Presidente do Conselho, a Sra. Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, fazendo a verificação da assinatura dos membros presentes na lista de frequência comprovou a presença do *quórum* exigido para a continuidade desta reunião. Ato contínuo, passou-se a leitura da ordem dos trabalhos do dia aos conselheiros. Em prosseguimento à reunião, a Sra. Presidente submeteu aos presentes a Prestação de Contas enviada pelo Município, referente ao meses citados, para que os Conselheiros pudessem analisá-las sucintamente. Nesta oportunidade, os conselheiros puderam verificar o valor total de recursos recebidos e aplicados, bem como, os retidos à conta do Fundo, por meio do exame dos registros contábeis e demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal. Findada a análise e tendo sido todas as eventuais dúvidas esclarecidas, a Sra. Presidente solicitou que os conselheiros manifestassem por aclamação seu posicionamento quanto à regularidade, ou não, da aplicação realizada. Por consenso geral de todos os presentes, a aplicação dos recursos em exame, foi aprovada sem restrições por este Conselho, sendo tida como **REGULAR**. Ato contínuo, a Sra. Presidente, solicitou a análise do Despacho do Prefeito sob o Nº de Protocolo 04481/2021, sobre a edição de ato normativo regulamentar que disponha sobre critérios para a concessão de abono pecuniário aos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Após a análise do referido despacho, os conselheiros manifestaram-se favoráveis edição de ato normativo regulamentar que disponha sobre critérios para a concessão de abono pecuniário aos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Após, foi aprovado por todos os presentes o Regimento Interno, o qual estava sendo analisado pelos conselheiros. Por fim a presidente deixou a palavra livre aos presentes, para novas considerações. Como ninguém fez uso da palavra, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata. Após leitura da ata, em voz alta, e por se achar conforme, vai esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros:

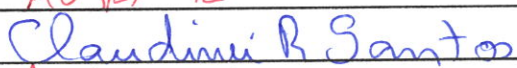
Adreane da Silva Zito: 

Felipe Cordeiro: 

Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira: 

Aliandro Bozzi: 


Welen Fabiana Borgo Ribeiro: AUSENTE

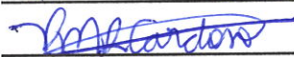
Claudinei Ribeiro dos Santos: 

Ivan Cesar Coelho: AUSENTE

Gabriel de Paula Pereira: AUSENTE

Thalles Henrique Ribeiro de Oliveira: AUSENTE

Cintia Eduardo: 

Priscila Maria Ribeiro Cardoso: 

Ariane Cristina Mariano Astolfo: 